



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 88 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Torna pública a composição da Comissão Temáticas Temporária para elaboração dos Planos de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mauá e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Inc. XVI da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e tendo em visto as deliberações da reunião ordinária do CMDCA realizada em 11 de março de 2025,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar pública a composição da Comissão Temáticas Temporária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mauá que trata sobre a elaboração do Plano de Ação do CMDCA para o biênio 2025/2027 e o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Mauá para o exercício 2025, na forma que segue:

- I – Janaina Marostica Bechelli Moraes;
- II – Graciele Serafim Espanha;
- III – Maria Quaresma Martins;
- IV – Raquel Regina Alves de Albuquerque.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 11 de março de 2025.

**Janaina Marostica Bechelli Moraes**

Presidente do CMDCA